XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

BENJAMIN XAVIER DE PAULA

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

P472

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld, Felipe Chiarello de Souza Pinto, Benjamin Xavier de Paula – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5274-080-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 29 de novembro de 2024, durante o XXXI Congresso Nacional do CONPEDI, realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, na cidade de Brasília /DF, tendo como tema "UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS".

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

O artigo APLICAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA SOCIOLOGIA DA ESCOLA DE CHICAGO NA ANÁLISE DO FENÔMENO CRIMINOLÓGICO, de autoria de Claudio Alberto Gabriel Guimaraes , Cláudio Santos Barros e Bruna Danyelle Pinheiro Das Chagas Santos, traz uma pesquisa desenvolvida no âmbito da disciplina de metodologia da pesquisa em Direito do Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão UFMA, abordando os métodos e técnicas desenvolvidos pela Escola Sociológica de Chicago e sua aplicação contemporânea na análise do fenômeno criminológico. Destaca que a Escola de Chicago, fundada na primeira metade do século XX, revolucionou a criminologia ao introduzir uma abordagem empírica e sociológica para o estudo do crime e da delinquência. Seus métodos destacam a importância de se entender o ambiente social e físico onde o crime ocorre, enfatizando a necessidade de inserção do pesquisador no contexto investigado para dele obter uma compreensão mais profunda e detalhada. O objetivo principal do artigo é analisar a aplicabilidade atual da metodologia dessa escola. Para isso, serão apresentados alguns conceitos da Criminologia do Lugar e seu papel como vertente ecológica, que atualizou parte do arcabouço teórico da Escola de Chicago. A pesquisa adota um raciocínio indutivo, utilizando métodos de procedimento sociojurídico-crítico e jurídico descritivo-diagnóstico. A técnica de pesquisa empregada corresponde a uma ampla revisão bibliográfica.

O artigo O LABORATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE (LADIHGES), de autoria de Douglas Verbicaro Soares, tem por foco visibilizar as ações e estratégias do Laboratório de Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (LADIHGES) da Universidade Federal de Roraima nas áreas de gênero, sexualidade e Direitos Humanos, com

o intuito de sensibilizar discentes, docentes e a sociedade em Boa Vista sobre esses temas de relevância mundial, devido aos distintos casos de violência contra mulheres e a comunidade LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros etc.) em Boa Vista. Ressalta que como alternativa para a modificação de realidades, a criação do Laboratório se implementou para ser um espaço de referência para o estudo em temas relacionados com os episódios de preconceito e discriminações que dominam essa localidade, no extremo norte do país. Com essa situação conflitiva, o artigo analisa, por meio do método bibliográfico exploratório, a importância do LADIHGES para a sensibilização da sociedade roraimense acerca dos temas supracitados. O estudo busca responder a seguinte indagação: Como um Laboratório poderá impactar como agente de mudanças no contesto do desrespeito aos Direitos Humanos no estado de Roraima? A investigação conclui pela necessidade de produção de novos estudos sobre a temática do artigo para fomentar o diálogo no âmbito acadêmico e científico das questões que versam sobre Direitos Humanos, gênero e sexualidade em Boa Vista, uma vez que as desigualdades excluem a participação social de pessoas em temáticas de gênero, suas identidades e sexualidades em Roraima.

O artigo PRESENÇA DE MULHERES NO ENSINO JURÍDICO: UM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO, de autoria de Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Stella Regina Coeli de Souza e Ana Paula Garutti, tem como objetivo apresentar dados quantitativos sobre a presença de mulheres docentes no âmbito dos cursos de graduação em Direito das instituições públicas e privadas de ensino superior no Brasil, entre 2001 e 2021, levando em conta marcadores de gênero, raça/cor/etnia, idade e deficiência. A pesquisa se vale do método quantitativo de caráter exploratório, e seus dados foram extraídos da plataforma do Censo da Educação Superior disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O artigo está dividido em duas partes: na primeira são apresentados dados sobre docentes de todos os cursos do ensino superior brasileiros, correspondendo ao período completo do estudo, ou seja, de 2001 a 2021; na segunda, são expostos os dados sobre a distribuição por sexo, sexo e raça/cor/etnia, sexo e idade e sexo e deficiência, relativos apenas aos docentes do curso de Direito, referentes ao período compreendido entre 2010 e 2021. Tal limitação temporal decorre do fato de que os dados disponibilizados pelo INEP referentes ao período compreendido entre 2001 e 2009 não estão separados por curso, elemento central para o estudo ora pretendido. A principal conclusão, após a análise dos mencionados dados é a de que o número de docentes mulheres em cursos de graduação em Direito, em todos os cenários examinados, foi sempre inferior ao de homens, tanto em instituições públicas quanto em instituições privadas de ensino superior, quase sempre muito distante do percentual indicador de paridade de gênero de 50%.

O artigo UMA SISTEMATIZAÇÃO DAS NORMAS QUE TRATAM DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO, de autoria de Carlos André Birnfeld, é fruto de pesquisa exploratória destinada ao deslinde do seguinte problema: A partir da Constituição Federal (CF) de 1988 e até 2024, quais são os marcos normativos que tratam da contratação de docentes para o exercício do magistério público federal no ensino superior brasileiro? Assim, o mesmo tem por objetivo o mapeamento e a sistematização das normas que, desde a Constituição Federal brasileira de 1988, regem a contratação e atuação de docentes no ensino superior público federal, com foco especial no exame dos dispositivos legais que regem os correlatos planos de carreira. Destarte, para responder ao problema norteador da pesquisa e ao objetivo proposto, o artigo, inicialmente, traz uma sistematização das normas constitucionais pertinentes, avançando, a seguir sobre as correlatas normas infraconstitucionais, iniciando pelas normas educacionais gerais que tratam da atuação dos docentes no ensino superior e culminando com a sistematização dos marcos normativos atinentes à carreira do magistério superior federal. A pesquisa tem natureza exploratória, método indutivo, e utiliza técnica de pesquisa bibliográfica, cingindo-se à legislação vigente, incluídos os principais atos administrativos normativos relativos a essa legislação

O artigo O ESTUDO DA PROBLEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL À LUZ DO MÉTODO DIALÉTICO, de autoria de Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Bruna Sousa Mendes Silva e Bruna Danyelle Pinheiro das Chagas Santos, destaca inicialmente que nas últimas décadas a intensificação das discussões sobre a necessidade de criação de mecanismos eficazes de proteção ambiental reflete uma crescente preocupação da comunidade internacional com a preservação do meio ambiente. Ressalta que esse movimento é resultado do reconhecimento global de que o desenvolvimento econômico precisa estar alinhado à sustentabilidade para garantir a sobrevivência das futuras gerações. Nesse contexto, o e estudo visa analisar a contribuição do método dialético nas pesquisas jurídico-científicas que abordam a complexa relação entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade. A hipótese central é que o método dialético oferece um potencial significativo para desvendar e compreender as contradições e transformações sociais inerentes à questão socioambiental. Afirma que através do estudo das tensões e mudanças sociais, o método dialético pode proporcionar explicações robustas e aprofundadas sobre a sustentabilidade no âmbito jurídico. Para sustentar essa hipótese, o estudo adota o raciocínio dialético como abordagem principal, utilizando o método jurídico-descritivo como procedimento e empregando técnicas de pesquisa estritamente bibliográficas. Assim, busca fornecer uma análise crítica e fundamentada sobre a aplicação do método dialético nas questões de sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

O artigo HIP-HOP E EDUCAÇÃO JURÍDICA: DIÁLOGOS ENTRE A CULTURA DE RUA E O DIREITO, de autoria de Frederico Bicho Pinheiro e Renato Duro Dias, busca compreender a função social do movimento Hip-Hop e sua aplicabilidade na Educação Jurídica. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa cuja revisão de literatura se ancora em teses, dissertações, artigos científicos e obras literárias de diversos/as autores/as e áreas do conhecimento, que dialogam sobre a cultura Hip-Hop e seus saberes, além de produções acadêmicas do campo da Educação Jurídica. Conjuntamente, pretende analisar os resultados de uma pesquisa-ação, envolvendo estudantes de um curso de graduação em Direito de uma universidade pública do sul do país, na realização de oficinas educativas em um Centro, que atende jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes de bairros periféricos no Rio Grande do Sul. Essas oficinas, embasadas por elementos da Arte Urbana, sua história, incluem atividades práticas de poesia e fazem parte de ações extensionistas universitárias. Desse modo, busca-se fazer um panorama acerca da natureza educadora da Cultura de Rua, podendo relacioná-la na busca por soluções de problemas contemporâneos abordados no campo do Direito. Ademais, esta proposta reflexiona sobre a necessidade de inovação e no uso de novas metodologias centradas nos sujeitos da aprendizagem para o ensino do direito, a partir de uma comunicação mais flexível e de recursos alternativos de abordagem (como as Artes), para dialogar com jovens periféricos sobre a conscientização de seus direitos.

O artigo IMAGINANDO O DIREITO: AS CONEXÕES ENTRE WARAT E O POTENCIAL DA IA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA, de autoria de Joao Virgilio Tagliavini, explora as intersecções entre os insights de Luis Alberto Warat sobre a educação jurídica e as novas possibilidades abertas pela Inteligência Artificial (IA). Partindo da visão de Warat, que defendia uma formação jurídica crítica e humanística, o texto discute como a IA pode ser integrada na educação jurídica de maneira que respeite e amplie esses valores. A pesquisa conduzida pela American Bar Association (ABA) sobre o uso da IA na educação jurídica nos Estados Unidos é analisada, destacando as oportunidades e desafios dessa tecnologia. Argumenta-se que, para extrair o máximo potencial da IA, é fundamental desenvolver competências como a imaginação, a extensão vocabular e um repertório cultural amplo. Esses elementos são essenciais para garantir que a IA seja usada de forma ética, inclusiva e transformadora no campo do direito, promovendo a equidade e renovando as práticas jurídicas no Brasil. Associando a potencialidade da IA e os insights do filósofo Warat, o autor propõe uma renovação da educação jurídica no Brasil.

O artigo VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA IDOSOS NO BRASIL: ELEMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE UMA UNIFORMIZAÇÃO TAXONÔMICA NA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE BANCOS DE DADOS, de autoria de Maria Cristina Cardoso Pereira e Maria Leonor Leiko Aguena, discute as formas como a violência

econômica, financeira e patrimonial contra idosos vem sendo objeto de classificação no Brasil. A partir da elaboração de um levantamento bibliográfico acerca dos conceitos envolvidos na tipificação das lesões patrimoniais aos idosos, busca inicialmente identificar as principais referências teóricas a respeito do tratamento do tema, especialmente do ponto de vista de sua taxonomia. Em um segundo momento, sistematiza achados encontrados no Banco de Dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania através do Disque-100. Em especial, constata que não há uma uniformização de classificações adotadas para mensurar o fenômeno, o que dificulta uma correta identificação das formas de sua ocorrência e levantamento não superficial de perfil de vítimas e suspeitos. Observa que alterações importantes feitas na taxonomia dos dados coletados no momento das denúncias dificultaram a comparação entre períodos diferentes. Ao final, sugere-se a construção de uma taxonomia uniforme, que dialogue com parâmetros internacionais, e que permita conferir sistematicidade aos bancos de dados, fundamental para as pesquisas sobre o tema.

O artigo A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO HOLÍSTICA DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO PARA GARANTIR O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, de autoria de Afonso Nonato do Nascimento Neto e Lucas Ribeiro de Faria, examina a disparidade entre a formação pedagógica de professores universitários e a eficácia na comunicação de suas pesquisas. Utilizando uma metodologia qualitativa, a pesquisa inclui uma revisão de literatura abrangente sobre a evolução da formação pedagógica no ensino superior, além de analisar materiais didáticos e práticas pedagógicas em diferentes instituições. A estrutura do estudo é dividida em capítulos que abordam, inicialmente, a história e os conceitos fundamentais da pedagogia universitária. Segue com uma análise crítica dos métodos tradicionais de formação docente, comparando-os com práticas mais modernas e eficazes. O estudo também avalia materiais de apoio utilizados nas formações, como livros e guias pedagógicos, identificando suas limitações. O trabalho conclui com propostas de reformulação dos programas de formação, sugerindo a inclusão de estratégias que integrem melhor a teoria com a prática em sala de aula, no escopo de promover uma comunicação mais clara e significativa que leve em conta as características dos estudantes e melhore a qualidade do ensino superior.

O artigo FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO JURÍDICA: UM MECANISMO PARA AMPLIAR AS HABILIDADES EXIGIDAS PELO MERCADO DE TRABALHO CONTEMPORÂNEO, de autoria de Larissa Dias Puerta de Miranda Freire e Laura Nascimento Santana Souza, destaca inicialmente que o Direito está presente na sociedade brasileira desde seus primeiros passos como Nação e que a influência europeia foi de grande impacto, contudo, aos poucos, o ensino jurídico no Brasil foi tomando forma e ganhando seu espaço, com isso, surgindo a necessidade de normatizar as Faculdades de

Direito no país. Observa que a distância entre a sala de aula e a prática jurídica gerou uma crise que motivou a criação de instrumentos normativos que se preocupassem com a estrutura do curso de Direito. Ressalta que ainda assim, com o grande avanço tecnológico e as constantes mudanças sociais, o mercado de trabalho se tornou mais exigente e inconstante. Nessa seara, destaca que surgem Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito que, além de reconhecer a necessidade de substituir o método meramente expositivo de ensino e apresentar as metodologias ativas; trazem a inserção do letramento digital como objetivo a ser alcançado na formação do discente. Nesse cenário, ressalta a importância de tornar o letramento digital e o uso da tecnologia como ferramentas de ensino nos cursos de Direito. Conclui que um discente que domina as grandes ferramentas de auxílio da prática jurídica, bem como desenvolve a habilidade para se manter em constante absorção de conhecimento, estará plenamente capacitado para ocupar um grande lugar no mercado de trabalho.

O artigo O DÉFICIT DE PESQUISAS NO CAMPO DO DIREITO SOBRE A DITADURA BRASILEIRA, de autoria de Carlos Eduardo Soares de Freitas e Márcia Costa Misi, busca refletir acerca da produção de pesquisas em Direito sobre a ditadura e se essa produção se mostra razoável, em termos quantitativos. A investigação teve como base o Repertório Institucional da CAPES e se apoiou no número de dissertações de mestrado. Verificou também se existem linhas de pesquisa específicas sobre a temática, considerando os principais programas de pós-graduação em direito no Brasil. A análise dos dados apurados levou em consideração a relação entre o incremento de dissertações sobre o tema e o contexto sociopolítico em que elas foram produzidas. Em seguida, se debruçou sobre o questionamento acerca da pertinência de pesquisas que investiguem as relações entre o campo jurídico e a ditadura para melhor compreensão desse passado. Concluiu que o déficit de pesquisas, mesmo diante de muitas possibilidades de investigação, se deve a diferentes fatores, dentre os quais os reflexos do próprio período autoritário sobre a educação jurídica nacional.

O artigo POR UMA PESQUISA JURÍDICA EMPÍRICA, CRÍTICA E ENGAJADA: CAMINHOS PARA VISIBILIZAR, DESESTABILIZAR E TRANSFORMAR O DIREITO, de autoria de Fredson Sado Oliveira Carneiro e Vinícius Sado Rodrigues, apresenta questões relativas ao debate em torno de pesquisas jurídicas, que se propõem críticas e engajadas. Para isso, discute-se os imperativos de fundamentação ontológica da pesquisa jurídica, mobilizando-se as reflexões de Roberto Lyra Filho, em seus questionamentos acerca do que é o direito. Compreendido o fenômeno jurídico em uma acepção crítica e dialética, desvencilha-se o senso comum que se forma em torno das concepções ideológicas do direito, quer sejam aquelas marcadas pelo positivismo, quer sejam as concepções formadas pelo jusnaturalismo.

Em outro sentido, inaugura-se uma reflexão sobre a importância da pesquisa empírica para o campo jurídico, suas potencialidades e os caminhos que se abrem para o compromisso ético da pesquisa em direito. Uma nova forma de pensar a pesquisa jurídica se afigura, em diálogo com as tarefas da teoria crítica, conforme propõe Joaquin Herrera Flores, quais sejam, as ações epistemológicas de visibilizar; éticas, de desestabilizar; e políticas, de transformar a estrutura das injustiças sociais que compõem a sociedade brasileira.

O artigo A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA DE INVERNO DO NEPECC: INTERLOCUÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, de autoria de Eduarda Camargo Sansão, Vinícius Henrique de Oliveira Borges e Murilo Salvatti Marangoni, ressalta inicialmente que a Universidade é um espaço vital para o desenvolvimento de debates e construções que contribuem para a formação da sociedade brasileira e que, conforme o art. 207 da CF/88, a Universidade se constrói a partir da tríade ensino, pesquisa e extensão. Observa que a extensão universitária, em particular, desempenha um papel crucial ao dialogar sobre temas essenciais para o desenvolvimento social e humano. Assim, o artigo tem como objetivo refletir sobre a construção dos direitos humanos fundamentais na Universidade pública por meio da extensão. Especificamente, busca demarcar o repertório teórico relacionado ao Estado Democrático de Direito e direitos humanos; apresentar uma sequência didática extensionista voltada para a cidadania política; e analisar a aplicação dessa sequência na experiência da Escola de Inverno do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão "Constituição e Cidadania" (NEPECC) da UNESP, campus Franca. Metodologicamente, utiliza uma abordagem dedutiva e estudo de caso, com revisão bibliográfica e observação sistemática dos participantes da Escola de Inverno. O manuscrito estrutura-se em: fundamentação teórica, modelo de sequência didática e discussão dos resultados da aplicação da Escola de Inverno.

O artigo A CONFIGURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DOS CURSOS DE DIREITO: CONCEPÇÕES NORMATIVAS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS - RESOLUÇÃO 05/2018-CNE, de autoria de Juan de Assis Almeida, destaca inicialmente que o campo da educação jurídica realiza constantes reflexões sobre os sentidos da formação superior, principalmente nos processos de definição do marco regulatório da área. Intencionando contribuir para a análise desse campo, o artigo objetiva examinar as concepções de poder normativo das Diretrizes Curriculares Nacionais, que permearam a elaboração da Resolução CNE/MEC nº. 05/2018. Os dados utilizados foram coletados em pesquisa documental no Ministério da Educação (processos, propostas, atas e discursos), buscando realizar uma radiografia dos discursos inseridos na construção da normativa, analisando-a a partir da teoria relacional de campo social de Pierre Bourdieu. Observou-se

uma pluralidade de concepções do poder normativo das diretrizes em relação às IES, a partir do lugar de fala de cada agente participante do debate, sobretudo uma concepção de uma diretriz orientadora e que fixa parâmetros mínimos obrigatórios, especialmente compartilhada pelo campo burocrático-estatal, pelos órgãos regulatórios do MEC. Ademais, percebeu-se a propensão de flexibilização das exigências curriculares e ampliação do poder normativa das IES na estruturação dos seus cursos de graduação por meio dos atores que representam o capital econômico - conglomerados educacionais - e também do capital profissional, juristas acadêmicos e juristas profissionais. Apesar da presença heterogênea nos debates de configuração das DCNs dos Cursos de Direito, percebeu-se que o documento procurou atender aos interesses de agentes - sobretudo grupos econômicos e profissionais -, que se articularam com as instâncias regulatórias, para que as escolhas normativas que organizam os cursos de direito adotassem um sentido liberalizante juntos às IES.

O artigo OS ESTUDOS SOBRE NEGRITUDE E RACISMO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FDUSP, de autoria de Benjamin Xavier de Paula, tem como objetivo identificar a presença/ausência das temáticas relativas à negritude e ao racismo no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da FDUSP e, para isso, parte dos pressupostos teóricos das teorias africanistas (africanismo, panafricanismo, negritude e afrocentricidade) e da Teoria Crítica Racial; e dos pressupostos metodológicos da pesquisa mista (Creswell, 2007) de natureza qualitativa e quantitativa, da pesquisa bibliográfica (Gil, 2008; Lima e Mioto, 2007) e da pesquisa documental (Cellard, 2008). As hipóteses da pesquisa partem de uma dupla percepção que existe uma invisibilidade das temáticas relativas à população negra nos cursos de graduação em Direito no Brasil. Destaca que ao adotar as categorias negritude e racismo, interessa identificar como estas temáticas estão presentes e/ou ausentes no ensino jurídico. Os dados da pesquisa revelam que a educação das relações etnco-raciais numa perspectiva de uma educação antirracista e de valorização da contribuição dos diferentes grupos raciais na construção da sociedade ainda é incipiente nos cursos de graduação em Direito. Esses não incorporam as contribuições africanistas e as contribuições das/os pesquisadoras/es e intelectuais negras/os brasileiras/os às teorias do Direito e os estudos da educação e pesquisa jurídica sobre essa temática. Conclui que as Faculdades de Direito e as demais instituições de ensino jurídico, precisam reformular o seu projeto pedagógico com vistas a adaptar a sua grade curricular às normas legais e as modernas Teorias do Direito, dinamizadas pelas contribuições recentes das/os juristas negras/os e das teorias africanistas, antirracistas e da negritude.

Após aproximadamente três horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Benjamin Xavier de Paula

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Faculdade de Direito da Universidade de Brasilia

Carlos André Birnfeld

Universidade Federal do Rio Grande

Felipe Chiarello de Souza Pinto

Universidade Presbiteriana Mackenzie

O DÉFICIT DE PESQUISAS NO CAMPO DO DIREITO SOBRE A DITADURA BRASILEIRA

THE LACK OF RESEARCH ABOUT BRAZILIAN DICTATORSHIP ON THE LAW FIELD

Carlos Eduardo Soares de Freitas [1]
Márcia Costa Misi [2]

Resumo

O artigo busca refletir acerca da produção de pesquisas em Direito sobre a ditadura e se essa produção se mostra razoável, em termos quantitativos. A investigação teve como base o Repertório Institucional da CAPES e se apoiou no número de dissertações de mestrado. Verificou-se também se existem linhas de pesquisa específicas sobre a temática, considerando os principais programas de pós-graduação em direito no Brasil. A análise dos dados apurados levou em consideração a relação entre o incremento de dissertações sobre o tema e o contexto sociopolítico em que elas foram produzidas. Em seguida, se debruçou sobre o questionamento acerca da pertinência de pesquisas que investiguem as relações entre o campo jurídico e a ditadura para melhor compreensão desse passado. Concluiu-se que o déficit de pesquisas, mesmo diante de muitas possibilidades de investigação, se deve a diferentes fatores, dentre os quais os reflexos do próprio período autoritário sobre a educação jurídica nacional.

Palavras-chave: Ditadura, Capes, Brasil, Pesquisas, Direito

Abstract/Resumen/Résumé

This article is about how legal academic research on Brazilian dictatorship is quantitative enough, considering the importance of such aprroach in order to understand this past. The investigation was based on the Institutional Repertoire of CAPES, regarding the number of Masters´s dissertations. It also considered if there are specifc lines of research on the field in pos graduation programs throughout Brazil. The analysis considered the context in which these thesis were produced in order to establish relations about the increase of interest on the subject. It also asked whether the dictatorship theme would promote enough subjects for in-depth legal studies. The conclusion considers that, even though the importance to study the

[1] Professor do Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia e da Universidade Federal da Bahia. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília

[2] Professora do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana. Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia

relation between law and the Brazilian dictatorship, the research deficit is due to different factors, including the consequences of the authoritarian period itself on national legal education.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Dictatorship, Capes, Brazil, Research, Law

1. Introdução

O golpe militar que deu início à ditadura no Brasil em 1964 completou 60 anos em meio à polêmica fala do presidente Lula de não ser necessário "remoer" a história, pois o povo já teria conquistado a democracia[1]. Essa não foi a única atitude controversa do presidente, pois sua demora em reestabelecer a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, assegurada pela Lei n° 9.140/95 e ilegalmente encerrada no final do governo anterior, também gerou mal-estar nos movimentos sociais que lutam pelo respeito à memória política do país[2]. Esses dois fatos revelam que o golpe e a ditadura permanecem como uma chaga aberta, sobre a qual a sociedade precisa conhecer mais, dialogar e tomar decisões políticas. Nas universidades, esses temas permanecem sendo estudados, mesmo que com baixa intensidade diante da importância dos seus efeitos no passado e no cotidiano atual da população. Este artigo tem como propósito questionar se a quantidade de pesquisas realizadas na área de conhecimento do Direito indica suficiência ou se haveria um déficit revelador de indiferença sobre a temática.

Para responder à questão, nos utilizamos inicialmente das informações coletadas no Repositório Institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre dissertações de mestrados, assim como de dados divulgados por programas de pós-graduações. Em seguida, refletimos sobre discussões jurídicas que acompanham a temática há décadas, e a análise da sua atualidade.

2. A produção da pesquisa sobre ditadura na área de conhecimento do Direito

O Repositório de teses e dissertações da CAPES é um instrumento público de acesso e de divulgação da produção científica nacional, disponível na internet. O desenvolvimento do sistema produtivo científico é papel do Estado democrático de direito conforme dispõe o artigo 218 da Constituição. Uma das funções do Repositório é permitir aos pesquisadores o conhecimento do que vem sendo realizado em nível de pós-graduação stricto sensu. Antes do exame do Repositório, importante pesquisar os programas de pós-graduação em direito, os PPGDs. Nesse âmbito, nos limitamos às linhas de pesquisas para saber dos seus títulos, compreendendo que estes revelam o que tratam.

Da análise, verifica-se que os temas mais diretamente relacionadas à ditadura não estão presentes em linhas de pesquisas dos PPGDs. É o que pode ser apurado da mostra de programas

[1] Conferir notícias da imprensa, a exemplo de https://www.brasildefato.com.br/2024/03/21/lula-e-incoerente-com-a-questao-da-ditadura-diz-historiador-as-vesperas-dos-60-anos-do-golpe-militar, acessado em 28/07/2024.
[2] Sobre o fato, conferir https://www.mpf.mp.br/pfdc/noticias/a-pedido-do-mpf-governo-federal-recria-comissao-especial-de-mortos-e-desaparecidos-politicos, acessado em 28/07/2024.

sediados em muitas das universidades públicas, e em algumas privadas. Para apurar essa informação, buscou-se *sites* dos programas, e neles, os títulos das linhas de pesquisa. No quadro abaixo, o resultado dessa investigação mostra uma certa ausência de palavras significativamente fortes na temática sobre a ditadura.

Quadro n° 1. Apanhado de linhas de pesquisa de programas nacionais de pós-graduação em direito, a partir de informações coletadas na internet. - 2024.

Instituição/Programa	**Linhas de pesquisa**	**Aproximações com a temática da ditadura**
PPGD da Universidade Federal da Bahia (UFBA)	1. Direito Penal e liberdades públicas; 2. Estado democrático de direito e acesso à justiça; 3. Direitos fundamentais, cultura e relações sociais; 4. Direitos pós-modernos: bioética, cibernética, ecologia e direito animal.	Estado democrático de direito; direitos fundamentais
PPGD da Universidade Federal do Ceará (UFC)	1. Direitos Fundamentais e Políticas Públicas. 2. Ordem Constitucional, Internacionalização e Sustentabilidade. 3. Relações Sociais e Pensamento Jurídico.	Direitos fundamentais
PPGD da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	1. Direitos Humanos, Proteção Multinível e vulnerabilidades; 2. Estado, Constituição e Direitos Fundamentais.	Direitos humanos; direitos fundamentais
Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (PPGDP-UFG)	1. Regulação, efetividade e controle constitucional das políticas públicas; 2. Políticas públicas de segurança e de enfrentamento à desigualdade estrutural; 3. Novas tecnologias e novas práticas em políticas públicas: soluções jurídicas.	
PPGD da Universidade Federal de Jataí (UFJ)	1. Fundamentos jurídicos da produção das desigualdades sociais; 2. Desigualdades sociais no Direito contemporâneo.	
Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (PPGDIR-UFMA)	1. Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça; 2. Semiologia, política e instituições do sistema de justiça.	
PPGD da Universidade Federal de Sergipe (UFS)	1. Processo de constitucionalização dos direitos e cidadania: aspectos teóricos e metodológicos; 2. Eficácia dos direitos fundamentais e seus reflexos nas relações sociais e empresariais.	Direitos fundamentais
PPGD da Universidade Federal do Pará (UFPA)	1. Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos; 2. Direitos fundamentais: concretização e garantias; 3. Direitos Fundamentais e Meio Ambiente; 4. Estudos Críticos do Direito; 5. Sistema penal e Direitos Humanos.	Direitos humanos; direitos fundamentais
PPGD da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	1. Jurisdição e Processos Constitucionais; 2. Estado e Regulação; 3. Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica; 4. Transformações das Relações Jurídicas Privadas.	

PPGD da Universidade Federal do Paraná (UFPR)	1. Relações Sociais: Direito, Tutela e Efetividade; Novos Paradigmas do Direito; 2. Direito do Estado: Direito, Poder e Controle; Perspectivas da Dogmática Crítica; 3. Direitos Humanos e Democracia: Cidadania e Inclusão Social; Cooperativismo e Economia Solidária.	Direitos Humanos; democracia
PPGD da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	I – Fundamentos da experiência jurídica nas relações privadas: transformação e organização socioeconômica, autonomia e proteção da pessoa; II - Fundamentos institucionais da experiência jurídica: formação histórica e filosófica, sistemas de justiça, organização institucional e processos interpretativos; III – Fundamentos metodológicos e críticos da experiência jurídica: direito, estado e sociedade; IV – Fundamentos da experiência jurídica no direito internacional, europeu e alemão: globalização, sustentabilidade e diversidade cultural.	
PPGD da Universidade de Brasília (UnB)	1. Movimentos Sociais, conflito e direitos humanos; 2. Constituição e Democracia; 3. Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade; 4. Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação; 5. Criminologia, estudos étnicos-raciais e de gênero.	A linha 1 tem como sublinha, "Justiça de Transição" [OBJ].
PPGD da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1. Poder, cidadania e desenvolvimento no estado democrático de direito; 2. Direitos humanos e estado democrático de direito: fundamentação. Participação e efetividade; 3. História, poder e liberdade; 4. Estado, razão e história.	Estado democrático de direito; direitos humanos.
PPGD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	1. Sociedade, Direitos Humanos e Arte; 2. Teorias da decisão e da interpretação e justiça; 3. Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.	Direitos humanos; democracia
PPGD da Universidade Federal de Santa Catharina (UFSC)	1. Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado; 2. Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação; 3. Direito Ecológico e Direitos Humanos; 4. Direito Internacional Econômico e Comércio Sustentável; 5. Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade; 6. Controle Social e Sistema de Justiça	Democracia, direitos humanos
PPGD da Universidade de São Paulo (USP)	1. Antropologia, democracia e teoria social; 2. Contratos empresariais e títulos de crédito: princípios gerais, convergências entre os sistemas civil e comercial; 3. Criminologia contemporânea e política criminal; 4. Crítica marxista dos direitos sociais; 5. Direito administrativo e sociedade; 6. Direito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, políticas nacionais e mecanismos internacionais para sua efetivação; 7. Direito civil contemporâneo: permanência e transformações; 8. Direito comparado; 9. Direito do comércio internacional; 10. Direito e economia na sociedade globalizada; 11. Direito e processo do trabalho contemporâneos; 12. Direito econômico e subdesenvolvimento; 13. Direito financeiro na constituição; 14. Direito internacional privado;	Democracia, direitos humanos

	15. Direito Internacional Público; 16. Direito, linguagem e arte; 17. Direitos fundamentais, democracia e limitação do poder; 18. Direitos humanos e inclusão social; 19. Direitos sociais no contexto dos direitos humanos; 20. Dogmática penal e política criminal em evolução; 21. Estudo comparatístico entre as fontes jurídicas romanas e o direito civil contemporâneo; 22. Estudo dos conflitos e das respectivas formas de prevenção e solução; 23. Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do direito do trabalho e do direito processual do trabalho; 24. Garantia e eficiência; 25. História do direito e do pensamento jurídico brasileiro; 26. História do direito no mundo ocidental; 27. Meios e técnicas de solução adjudicada e não adjudicada de controvérsias, efetividade da tutela jurisdicional; 28. Questões contemporâneas do sistema tributário; 29. Regulação econômica e concorrência: noves tendências e inter-relacionamento com a economia; 30. Saúde e proteção à vida; 31. Sociedade anônima e sociedade limitada: interesse público e privado; 32. Tendências do estado contemporâneo; 33. Teoria da decisão, raciocínio jurídico e razão prática.	
PPGD da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	1. Pensamento jurídico e relações sociais; 2. Cidadania, estado e globalização.	
PPGD da Pontifícia Universidade de São Paulo (PUCSP)	1. Efetividade do Direito Público e Limitações da Intervenção Estatal; 2. Ética, Linguagem e Justiça; 3. Efetividade do Direito Privado e Liberdades Civis; 4. Efetividade dos Direitos de Terceira Dimensão e Tutela da Coletividade, dos Povos e da Humanidade; 5. Tutela penal e efetividade processual das liberdades.	
PPGD da Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro (PUCRJ)	1. Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional; 2. Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjetividade; 3. Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional	Direitos humanos, democracia.
PPGD da Pontifícia Universidade de Minas Gerais (PUCMG)	1. Novos Paradigmas, Sujeitos e Direitos; 2. Função Social e Função Econômica das Instituições Jurídicas; 3. Trabalho, Democracia e Efetividade; 4. O Processo na Construção do Estado Democrático de Direito; 5. Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional; 6. Constitucionalismo Democrático; 7. Intervenção Penal e Garantismo; 8. Desenvolvimento e Políticas Públicas; 9. Teoria do Direito e da Justiça.	Direitos humanos.
PPGD da Fundação Getúlio Vargas (FGV)	1. Direito dos negócios e desenvolvimento econômico e social;	

	2. Instituições do estado democrático de direito e desenvolvimento político e social.	
PPGD da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (PUCRS)	1. Movimentos sociais, partidos políticos e democracia; 2. Cidadania, desigualdades e epistemologia social; 3. Violência, segurança pública e política criminal;	Democracia; desigualdades; violência.

Fonte: Links dos programas de pós-graduação em direito acessados em 28/07/2024.

Como meio de melhor conhecermos a produção em programas nacionais de pós-graduação, buscamos, no *site* do Repositório Institucional da CAPES, dissertações de mestrado, entre 2013 e 2023 (período oferecido pela CAPES), considerando o descritor "ditadura" e os seguintes marcadores: grandes áreas de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas (com 52 dissertações) e das Ciências Humanas (com 9 dissertações), e a presença do nome "Direito" no programa de pós-graduação. A escolha por mestrado, e não por doutorado, se dá em razão de que nem todos os programas possuem doutorado. Assim, com o descritor e os marcadores, obtivemos 61 dissertações de variados programas, com prevalência dos públicos em comparação aos privados. O quadro abaixo contém informações sobre as dissertações: os nomes dos(as) pesquisadores(as) e seus(uas) orientadores(as), o título do trabalho, assim como o programa e o ano da defesa.

Quadro n° 2. Produção sobre ditadura em dissertações de Direito depositadas no R.I. da CAPES (2013/2023)

Pesquisador(a) e Orientador(a)	**Programa**	**Título do trabalho**	**Ano de defesa da dissertação**
Inacio, Nildo Aiton Lisle Cerqueir Leite Seelaender	Mestrado em Direito da UFSC	Anistia à brasileira: análise do discurso dos juristas vinculados ao regime militar pós-1964	2013
Souza, Diogo Pinheiro Justino de José Ricardo Ferreira Cunha	Mestrado em Direito da UERJ	Memória, punição e democracia: apontamentos sobre a responsabilização dos agentes da ditadura militar brasileira (1964-1985)	2013
Carvalho, Claudia Paiva Menelick de Carvalho Netto	Mestrado em Direito da UnB	Intelectuais, cultura e repressão política na ditadura brasileira (1964-1967): relações entre Direito e autoritarismo	2013
Carlotti, Danilo Panzeri Samuel Rodrigues Barbosa	Mestrado em Direito da USP	A ditadura militar e o trabalho de Sísifo: código e codificação no período de exceção (1964-1974)	2013
Canto, Larissa Vizzotto do Arno Dal Ri Júnior	Mestrado em Direito da UFSC	Em busca da justiça perdida: memória e verdade na transição da ditadura civil-militar para a democracia (1979 – 2008)	2014

Montenegro, Caroline Alves João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira	Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco	STF e CoIDH: anistia dos crimes por motivação política no período da ditadura militar	2014
Schwinn, Simone Andrea Rogério Gesta Leal	Mestrado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul	Justiça de Transição no Brasil: considerações acerca da reforma administrativa do estado na área de segurança pública após o regime civil-militar	2014
Medeiros, Leonardo Nascimento Costa de Artur Cortez Bonifácio	Mestrado em Direito da UFRN	Anistia a ditadura militar(?). Análise crítica a luz da CF/88 e do Direito Internacional dos Direitos Humanos	2014
Nunes, Luiz Felipe Rogério Gesta Leal	Mestrado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul	Teoria e ideologia da segurança nacional e o acesso à informação na contemporaneidade: do regime autoritário brasileiro ao estado democrático de direito	2014
Dutra, Luiz Henrique Menegon Rogério Gesta Leal	Mestrado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul	Os reflexos do posicionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos na temática da Lei da Anistia: as experiências brasileira E argentina	2014
Mendes, Gabriel Borges Juliana Neuenschwander Magalhães	Mestrado em Direito da UFRJ	Direito, memória e arte: Uma análise do caso Stuart Edgar Angel Jones e a ditadura no Brasil.	2015
Ferreira, Thais Sales Alencar Larissa Maria de Moraes Leal	Mestrado em Direito da UFPE	Dano difuso pelo desaparecimento de pessoas na ditadura militar: análise da vala clandestina de Perus	2015
Santos, Gabriela Barbosa Ricardo Maurício Freire Soares	Mestrado em Direito da UFBA	A violação do direito e à memória e à verdade e seus efeitos na formação identitária brasileira: o legado da ditadura na presentificação do passado	2015
Saggioro, Victor Sylvio Rodrigo Grazinoli Garrido	Mestrado em Direito da Universidade Católica de Petrópolis	Aplicação da Antropologia Forense na garantia dos direitos fundamentais	2015
Cani, Lívia Salvador Gilsilene Passon Picoretti Francischetto	Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Vitória	O Direito fundamental à memória e a política de esquecimento das resistências na ditadura militar brasileira: uma análise dos livros didáticos do ensino fundamental à luz da sociologia das ausências de Boaventura de Sousa Santos	2015
Braga, Nívea Corcino Locatelli Rafael Mario Iorio Filho	Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro	A análise do discurso da dignidade da pessoa humana e do dano moral no Superior Tribunal de Justiça: os ditos e não-ditos sobre a ditadura civil-militar	2015
Silva, Douglas Tarcísio Reis da Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Mestrado em Direito da UFPA	Desaparecimento forçado de pessoas e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em Belém	2015

Chaibub, João Frederico Bertran Wirth Dalmo de Abreu Dallari	Mestrado em Direito da USP	Poder Judiciário em tempos de ditadura militar: pré-compromisso, independência e autoritarismo	2016
Garcia, Lusmarina Campos Juliana Neuenschwander Magalhães	Mestrado em Direito da UFRJ	O Direito como lugar de memória social: Uma aproximação à construção narrativa do caso da bomba da OAB	2016
Pamplona, Isabela Blanco Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues	Mestrado em Direito da UFRJ	A ditadura empresarial militar brasileira (1964-1985) e a perseguição ao movimento sindical: uma análise da política de memória e de reparação a esse setor	2016
Freitas, André Vicente Leite de Mário Lúcio Quintão Soares	Mestrado em Direito da PUCMG	Justiça e reparações: vinculação do reconhecimento e as reparações aos filhos e netos dos exilados políticos entre 1964-1971, como contribuição para o alcance da justiça	2016
Rodrigues, Vicente Arruda Câmara Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Mestrado em Direito da UFRJ	Documentos (in)visíveis: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil	2016
Silva, Caroline Lyrio Thula Rafaela de Oliveira Pires	Mestrado em Direito na PUCRJ	Racismo institucional e ditadura militar: girando em sentido antihorário na árvore do esquecimento	2016
Sartori, Rodrigo Alessandro Jeanine Nicolazzi Philippi	Mestrado em Direito da UFSC	Juristas e ditadura: uma história política da Faculdade de Direito da UFSC durante a ditadura militar (1964-1968)	2017
Cabral, Marcus Bovo de Albuquerque Jorge Luis Mialhe	Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba	A Lei de Anistia, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Supremo Tribunal Federal	2017
Batista, Natalie Rezende Rafael Mafei Rabelo Queiroz	Mestrado em Direito da USP	Controle de constitucionalidade em contextos autoritários no Brasil: representações e reclamações por inconstitucionalidade das leis na ditadura militar (1964-1976)	2017
Silva, Marina Ribeiro da José Duarte Neto	Mestrado em Direito da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca)	Justiça de Transição e poder judiciário: o relatório da Comissão Nacional da Verdade e a atuação do Supremo Tribunal Federal entre 1964 e 1969	2017
Machado, Fernanda Amim Sampaio Vanessa Oliveira Batista Berner	Mestrado em Direito da UFRJ	Quando a Cidade encontra o Carnaval: Conflitos, resistências e construção do Direito	2017
Alexandre, André Demétrio Katya Kozicki	Mestrado em Direito da PUCPR	A (in) justiça de transição para os povos indígenas no Brasil	2017

Pereira, Vanuza Nunes Emilio Peluso Neder Meyer	Mestrado em Direito da UFMG	Burocracias Diplomáticas em Ditaduras Entrelaçadas: Brasil e Argentina	2018
Filho, Antônio Carlos Gonçalves Laura Jane Ribeiro Garbini Both	Mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil, Curitiba	Herança do passado: direito e transição na Batalha do Centro Cívico de 2015	2018
Teixeira, Victor Emanuel Bertoldo Jorge Luiz Souto Maior	Mestrado em Direito da USP	Direito ao rompimento patronal imotivado: o ataque contra a classe trabalhadora	2018
Lerner, Daniel Josef	Mestrado em Direito da UnB	Epaminondas Gomes de Oliveira, desaparecido político brasileiro: estudo de caso.	2018
Damo, Emanuela Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escolar Superior do Ministério Público, Porto Alegre	(In)validade da Lei de autoanistia: Análise do direito à memória e à verdade no Brasil e a condenação dos crimes de lesa humanidade pela corte IDH	2018
Taroco, Lara Santos Zangerolame Nelson Camatta Moreira	Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Vitória	O discurso do progresso e os impactos das políticas de desenvolvimento nacional para os povos indígenas no Brasil: o legado da ditadura militar em e para além da Usina Hidrelétrica de Belo Monte	2018
Silva, Philippe Rodrigues da Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira	Mestrado em Direito da UFMG	O STF - A elaboração do órgão na Assembleia Nacional Constituinte de 1987	2019
Nery, Arianne Câmara José Maria Gomez	Mestrado em Direito da PUCRJ	O Estado Policial Brasileiro e o crime de desacato: A legitimação do autoritarismo no âmbito da atuação da Polícia Militar	2019
Neves, Fabiana Penedo Santos Andre Filipe Pereira Reid dos Santos	Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Vitória	Se eu não falar, a história deixa um buraco (...). Eu vou ser um pontinho na história, mas para mim, é toda uma vida: Reflexões sobre o direito fundamental à memória, a partir de um estudo do caso de violência sofrida por Ana Maria Caracoche durante a ditadura militar argentina	2019
Medeiros, Gabriel Salgado Lacerda Vera Malaguti de Souza Weglinski	Mestrado em Direito da UERJ	Guerra sem fim: o papel macroeconômico da política criminal bélica neoliberal no Rio de Janeiro	2019
Neto, Orlando Morais Henrique Weil Afonso	Mestrado em Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã, Recife	Justiça de Transição para a efetivação de uma sociedade democrática: silenciamento dos danos, ditadura militar e Lei de Anistia	2020
Souza, Wanderson Pimenta	Mestrado em Direito da UERJ	Trabalhadores e o Direito do Trabalho na década de 1960	2020

Carlos Edison do Rego Monteiro Filho			
Pires, Mário Augusto D Antônio Samuel Rodrigues Barbosa	Mestrado em Direito da USP	Constitucionalismo e exceção: disputas conceituais na teoria da constituição durante o regime militar (1964 - 1985)	2020
Silva, Nayara Trajano Seixas da Flavia Cristina Piovesan	Mestrado em Direito da PUCSP	A experiência esquecida: violações de Direitos Humanos dos povos indígenas e o direito à reparação integral – da ditadura militar à Justiça de Transição	2021
Schmidt, Stefany Coimbra Juliana Neuenschwander Magalhães	Mestrado em Direito da UFRJ	Povos indígenas e Justiça de Transição: o genocídio do povo Waimiri-Atroari e a (não) reparação por parte do estado brasileiro	2021
Albuquerque, Raquel de Brito Bruno Cesar Machado Torres Galindo	Mestrado em Direito da UFPE	Justiça de Transição e sexualidades dissidentes: história, memória e verdade do Movimento LGBTQI+ em Pernambuco	2021
Rodrigues, Jean Carlos Martins Walter Guandalini Júnior	Mestrado em Direito do Centro Universitário Internacional, Curitiba	A produção da verdade pela polícia em processos criminais nos anos finais da ditadura militar brasileira (1983-1985)	2021
Abraham, Ricardo Avila Diego Nunes	Mestrado em Direito da UFSC	A dimensão universal desse flagelo: produção normativa e protagonistas da política criminal de drogas na Ditadura Militar brasileira	2021
Gonçalves, Raquel Cristina Possolo EMILIO PELUSO NEDER MEYER	Mestrado em Direito da UFMG	Justiça de Transição em Perspectiva: Comissão de Anistia Política e as Reparações por Violações Perpetradas Contra as Mulheres na Ditadura Brasileira (1964-1985)	2021
Silva, Rodrigo Gondim Daniela Muradas Antunes	Mestrado em Direito da UFMG	O Trabalho Escravo na Amazônia Brasileira no Regime Militar: Capitalismo Dependente e Periférico e a Integração do Estado do Pará	2021
Costa, Clara Karlyanny Lopes Marcus Pinto Aguiar	Mestrado em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró	Os direitos de transição achados na rua: um estudo sobre as mobilizações em torno do caso da Guerrilha do Araguaia	2022
Silveira, Ticiana Coelho José Maria Gomez	Mestrado em Direito da PUCRJ	A Autonomia Indígena Originário Campesina na Constituição de 2009 da Bolívia: uma análise a partir do processo de Uru Chipaya	2022
Pereira, Bruno Pazini Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Vitória	Prática médica e repressão na prática: os médicos legistas e as torturas durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)	2022
Júnior, Neury Piacente José Eduardo Lourenço dos Santos	Mestrado em Direito do Centro Universitário Eurípedes de Marília	As implicações jurídicas do controle social e da manipulação de massa exercidos por meio de novas tecnologias	2022

Chagas, Ana Luiza Bezerra Victor Gameiro Drummond	Mestrado em Direito do Centro Universitário, FG, Guanambi	Os efeitos da ditadura precursora nos subterrâneos do direito contemporâneo	2023
Bastos, Sophia Pires Emilio Peluso Neder Meyer	Mestrado em Direito da UFMG	Justiça de Transição e Responsabilidade de Empresas por Violações de Direitos Humanos Cometidas na Ditadura Brasileira (1964-1985)	2023
Reis, Thiago Crisóstomo Cruz Daniela Muradas Antunes	Mestrado em Direito da UFMG	Greve e Memória: Uma Análise da Atuação do Trt-3 nos Dissídios Salariais e Dissídios de Greve do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem (1964-1988)	2023
Mari, Ana Paula Correia Julio Aguiar de Oliveira	Mestrado em Direito da PUCMG	Justiça poética: A escrita de Pedro Tierra em 'Poemas do Povo da Noite' como inscrição memorialística das violações a direitos e garantias fundamentais cometidas na ditadura civil-militar brasileira	2023
Odainai, Pedro Gustavo Silveira Siqueira	Mestrado em Direito da UERJ	"Em nome da democracia", em plena Ditadura: disputas político institucionais em torno da implantação do controle abstrato de constitucionalidade no processo de aprovação da Emenda Constitucional nº 16 de 1965	2023
Bergamini, Lucas Martins Guilherme Assis de Almeida	Mestrado em Direito da USP	Novos paradigmas da Justiça de Transição: análise do caso Volkswagen do Brasil	2023
Novacosque, Daniela Pereira Henrique Weil Afonso	Mestrado em Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã, Recife	O julgamento da ADPF n° 153 e a negação do Direitos fundamental à memória e a à verdade: Uma análise a partir da condenação do Estado brasileiro no caso Gomes Lund e Outros	2023

Fonte: Elaboração feita com apoio em dados do Repositório Institucional da CAPES

Os dados acima referem-se a trabalhos de conclusão de cursos de mestrado de programas que contém a expressão "Direito" a partir da busca do descritor "ditadura". A fim de estabelecer um comparativo para se ter uma noção mais precisa da quantidade de estudos jurídicos realizados, submetemos a mesma procura, com critérios idênticos, por dissertações em programas de "História" e "História Social", mantendo o descritor. Se em Direito apuramos 61 dissertações, em História foram 525. O Repositório da CAPES coletou informações a partir de 2013, tendo havido 5,5 dissertações por ano no Direito e 47,7 em História. As dissertações foram divididas no tempo da seguinte forma:

Quadro n° 2. Produção sobre ditadura em dissertações de Direito depositadas no R.I. da CAPES (2013/2023)

Fonte: Elaboração feita com base nos dados do Repositório Institucional da CAPES

3. Os contextos das produções

Considerando que o Repositório da CAPES apenas registra a produção a partir de 2013, passemos a avaliar circunstâncias e fatos que marcaram os contextos desde então. Ao menos cinco situações sugerem ambientes propícios para a curiosidade científica.

Inicialmente, é importante considerar que em 2014, ano do cinquentenário do golpe de 1964, após audiências e dinâmicas que chamaram a atenção da sociedade, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) apresentou seu Relatório Final à presidenta Dilma Rousseff, que passou a ficar disponibilizado à população brasileira. Além da CNV, comissões de memória e verdade foram criadas país à fora, e produzindo dados, colhendo depoimentos e explorando acervos de arquivos públicos e privados. Se os trabalhos da Comissão de Anistia (instituída pela Lei n° 10.559/2002) e da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos geraram vasta documentação, as comissões de memória e verdade ampliaram ainda mais essa quantidade, acompanhada de diversas análises. Essas comissões mobilizaram pesquisadores(as) de diferentes instituições, que possivelmente promoveram estudos em universidades, seja no plano da graduação, com programas de iniciação científica, ou na pós-graduação. Afinal, algumas universidades também tiveram suas comissões de memória e verdade. Talvez o aumento das dissertações na área de História entre 2015 e 2017 seja, em parte, reflexo das comissões de memória e verdade.

Já em 2016, o golpe parlamentar sob a forma de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, combinado com o aumento da expressão de grupos de extrema direita na política

brasileira e a vitória do candidato Jair Bolsonaro, declarado defensor da ditadura militar, em 2018, constituíram um conjunto articulado de fatores que podem ter provocado um novo fôlego a pesquisadores(as), que procuravam compreender o processo político atravessado pelo país. É importante considerar que o papel desempenhado pela Operação Lava Jato para o desgaste do governo Dilma Rousseff destacou o protagonismo do sistema de justiça nesse processo, o que também pode ter despertado curiosidade para compreender a associação entre o campo jurídico com o golpe de 1964 e a ditadura.

A atuação do ex-presidente Jair Bolsonaro em relação a assuntos relacionados à memória política no país, seja promovendo o esvaziamento e tentativa de deslegitimação da Comissão de Anistia e da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos; e por outro lado, de promoção do 31 de março como homenagem à "revolução" e à valorização de figuras identificadas como torturadoras, a exemplo do militar Brilhante Ustra, provocou reações dos movimentos sociais. Acrescente-se que os movimentos em defesa da memória se articularam para pressionar o Estado brasileiro a cumprir as sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia"), de 2010, e do Caso Vladmir Herzog, de 2018, inclusive com cobranças ao Supremo Tribunal Federal (STF) para reinterpretar a lei de anistia. Essa ambientação política pode ter sensibilizado pesquisadores(as) e estimulado pós-graduandos(as).

A partir de novembro de 2021, dezenas de pesquisadores de diferentes áreas de conhecimentos e instituições passaram a investigar a cumplicidade empresarial durante a ditadura. Em um momento em que financiamentos para pesquisas estavam escassos, um Termo de Ajustamento de Condutas (TAC) de iniciativa do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, garantiu o pagamento de R$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais) por parte da Volkswagen do Brasil S.A., a título de reparação pelas violações a direitos humanos decorrentes da colaboração desta empresa com o esquema de repressão da ditadura. Desse valor, R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foram destinados ao financiamento de treze pesquisas, a partir de edital gerenciado pela Universidade Federal do Estado de São Paulo (Unifesp). Cada pesquisa foi acompanhada por uma equipe e teve como objeto uma empresa específica[3]. O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho destacaram procuradores federais para acompanharem as investigações. As pesquisas foram inspiradas em práticas realizadas na

[3] As empresas estudadas foram: Itaipu, Paranapanema, Cobrasma, Companhia Siderúrgica Nacional, Josapar, Fiat, Folha de São Paulo, Petrobras, Aracruz, Belgo Mineira, Companhia Docas de Santos, Embraer e Mannesmann.

Argentina, cujas investigações subsidiaram processos judiciais que culminaram em condenações de militares e executivos de empresas. É possível observar pelos títulos de algumas dissertações que essa movimentação gerou pesquisas em cursos de graduação e de pós-graduação no Brasil.

Após a vitória eleitoral de Luís Inácio Lula da Silva em 2022 e sua posse em 1° de janeiro de 2023, ocorreu uma tentativa de golpe de estado em 8 de janeiro. O ato provocou um choque na sociedade brasileira e no ambiente internacional. As cenas de invasão e destruição dos prédios do parlamento, do palácio do governo e do STF foram filmadas pelos próprios ativistas e veiculadas pela imprensa, até a reação oficial e a derrota dos golpistas. Esse ato renovou preocupações em torno da defesa da democracia e pode ter servido como motriz para estudos sobre a ditadura.

4. Ditadura e a emergência de temas jurídicos

Parcela majoritária dos agentes do campo jurídico, ou a comunidade jurídica, considerada aqui como aquela formada por juristas (formadores do pensamento jurídico), magistrados e advogados, desempenhou um papel muito importante para o golpe de 1964 e, depois, para a sustentação da ditadura. Essa instrumentalização do direito pelas classes dominantes pode ser naturalizada por compreensões deterministas do fenômeno jurídico.

No entanto, uma percepção da autonomia do campo jurídico, como sugere Bourdieu[4], reconhece o valor de uma história do direito para compreender o passado. Afinal, como destaca Paolo Grossi "o jurídico não é somente um mecanismo de organização da realidade, mas é pensado e construído em um nível menos empobrecedor, é aliás expressivo não da quotidianidade, mas de raízes profundas, sendo ligado aos valores essenciais de uma sociedade." (apud FONSECA, 2012, P.107).

Em outras palavras, concebendo que o campo jurídico é um espaço de conflito, portanto onde existe disputa entre diferentes posicionamentos sobre o direito, é importante compreender como se explica a conformação de um posicionamento majoritário de apoio ao rompimento da legalidade. Também interessa entender o processo de formação de uma legalidade autoritária embasada num pensamento jurídico que parecia vencido pela derrota da experiência totalitária na Alemanha.

[4] BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil. 4 ed. 2001.

Importante frisar que, no contexto do pós- II Guerra Mundial, quando o positivismo jurídico foi revisto para mitigar a fundamentação estritamente formal do direito. Esse movimento se deu em favor de uma reaproximação do direito com noções de justiça, construídas a partir do compromisso com a realização da dignidade humana, que por sua vez, se relaciona com a concretização de valores democráticos. Diante desse quadro do pensamento jurídico na década de 60, como explicar a justificação pelo direito de um regime autoritário empreendida por muitos juristas? Será que essas ideias influenciaram posicionamentos sobre questões debatidas nesse período, como a campanha da legalidade para posse de Jango, a emenda parlamentarista e o plebiscito, a intervenção militar em 1964, os Atos Institucionais, em especial os AI 2 e o AI5? Enfim, em que medida a comunidade jurídica esteve realmente comprometida com a democracia?

Essas questões são especialmente instigantes quando, em uma perspectiva comparada com experiências autoritárias do Chile e Argentina neste mesmo período, Anthony Pereira identifica que nestes países o judiciário foi alijado do projeto de poder capitaneado pelos militares, enquanto aqui houve forte cooperação e integração entre militares e judiciário (PEREIRA, 2010).

A colaboração do judiciário para o funcionamento da repressão[5], no entanto, precisa ser compreendida pelo olhar da ambiguidade, que permite identificar neste aspecto da ditadura brasileira, a institucionalização de um espaço para a articulação de um discurso jurídico de resistência. É conhecida a atuação de advogados em defesa de presos políticos, que consideravam a instauração de processo judicial passo fundamental para garantir a vida de seus clientes.

Reconhecer que no campo jurídico se travam disputas entre seus agentes, permite compreender como o direito ao mesmo tempo serviu para sustentar e contestar o regime autoritário. O discurso de sustentação predominou na OAB até 1972, como identificou Denise Rollemberg em pesquisa que se debruçou sobre atas do Conselho Federal durante o período da ditadura (ROLLEMBERG, 2008, p.102). Influenciados pela cultura anticomunista, os advogados sucumbiram facilmente ao apelo da ordem em detrimento das liberdades.

Enfim, pesquisas sobre as relações entre direito e ditadura constituem em chaves importantes para compreender melhor esse período histórico. Considerando as inquietações despertadas pelos acontecimentos do tempo presente em contraste com a complexa participação

[5] A Justiça Militar, instância da repressão, era composta por juízes togados e militares.

do campo jurídico na sustentação e resistência à ditadura, vários temas jurídicos merecerem ser estudados em profundidade. Abaixo indicamos temáticas já examinadas nas dissertações constantes no Repositório da CAPES e outras que podem ser aprofundadas em cursos de pós-graduação.

1. A lei de anistia e a Comissão de Anistia;

2. A Comissão Nacional da Verdade e as comissões de memória e verdade instituídas no país;

3. As práticas de torturas, perseguições e prisões políticas mantidas e apoiadas pelo poder público durante a ditadura;

4. Repressões de estado contra povos indígenas e campesinato;

5. Repressões de estado ao movimento sindical;

6. O estudo sobre os tribunais durante a ditadura;

7. A atuação dos advogados e suas táticas processuais na defesa das vítimas da ditadura;

8. A atuação e jurisprudência das Cortes internacionais;

9. Responsabilidade e reparações das graves violações a direitos praticados por agentes da ditadura;

10. Prescrições e hipóteses de imprescritibilidade;

11. Jurisprudências nacionais respeito de violações a direitos;

12. Ditadura, Direito comparado e terrorismo de Estado;

13. Direitos Humanos, Justiça de Transição, memória e verdade;

14. Ditadura e discriminações de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual;

15. Programa de Ação Econômica do Governo e normas bancárias, financeiras, tributárias e de direito econômico durante ditadura;

16. Ditadura, direito constitucional e atos institucionais;

17. Lei de Segurança Nacional e Código Penal Militar;

18. Participação e cumplicidade de empresas e empresários à ditadura militar;

19. Mortos e desaparecidos políticos;

20. Autoritarismo, institucionalização da violência e estado de exceção;

21. Constituição Federal de 1988 e a discussão sobre poder moderador;

22. Agressões aos direitos trabalhistas durante a ditadura; acidentes de trabalho; exploração de trabalho escravo;

23. Ditadura e crimes ambientais: responsabilidades dos agentes de estado;

24. Prática de corrupção e demais crimes no âmbito administrativo durante a ditadura;

25. Os cursos de Direito e a formação jurídica sob a ditadura;

26. Atuação da polícia durante a ditadura e seus reflexos na atualidade;

27. Sequelas da ditadura e ameaças ao estado democrático de direito; a tentativa de golpe em 08 de janeiro de 2023.

A emergência de aprofundamento de estudos sobre fatos, processos e situações vivenciadas ao longo da ditadura teria um espaço prestigiado e simbólico se assumidos por grupos de pesquisas e programas de pós-graduação na área do Direito.

5. Considerações finais

Em artigo que analisou as pesquisas em direito no Brasil, Nobre as comparou com as produções em ciências sociais[6] e refletiu sobre as razões da quantidade reduzida dos estudos no campo jurídico. Suas críticas consideram que haveria um hábito de que as investigações em Direito teriam mais um caráter de parecer do que de pesquisa propriamente dita, além de uma resistência a reflexões interdisciplinares. O exame da questão apresentada neste artigo nos permite considerar como razoável a hipótese indicada por Nobre, mas outros aspectos podem ser levantados.

A educação superior durante a ditadura foi notoriamente marcada pela ausência de senso crítico. Os cursos de direito não fugiram à regra. A ditadura impôs às universidades um modelo marcado pela repressão à ousadia de docentes e estudantes. O Decreto n° 477, de 26 de fevereiro de 1969, promoveu um ambiente de medo, como reflexo direto do Ato Institucional n° 5 (AI-5), e o Decreto n° 809, de 1969, introduziu disciplinas obrigatórias no ensino a fim de reproduzir os valores da ditadura, e para isso foram utilizados professores formados ideologicamente na Escola Superior de Guerra (COSTA, 2015).

Outros fatores relevantes foram a reforma universitária que mudou a estrutura do ensino superior e a estrutura de vigilância e espionagem estabelecida pela ditadura nas universidades (MOTA, 2014). Com o passar dos anos, a ditadura foi, pouco a pouco, sedimentando um modelo de universidade acomodado e dominado pelo medo e empobrecimento cultural. Os reflexos específicos nos cursos de Direito, onde geralmente trabalhavam alguns professores que também faziam parte da estrutura administrativa de poder na ditadura geraram uma espécie de apagamento dos temas que lembravam que se vivia um regime autoritário e violento.

Com isso, forjou-se um contexto que passou a ser marcado por um misto de receio da repressão com uma ignorância e alienação sobre o que se passava na realidade. A reprodução

[6] NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. São Paulo, Cadernos Direito GV, Publicações EDESP/FGV, 2004.

desse modelo ocorre a médio e longo prazos, afinal, formava-se, naquela época, os futuros docentes das faculdades de direito. Assim, mesmo encerrada a ditadura e aprovada uma nova Constituição, os cursos mantinham-se escondendo-se do passado recente.

REFERÊNCIAS

COSTA. Alexandre; AGUIAR, Roberto. O legado da ditadura para a educação jurídica brasileira. In: O Direito Achado na Rua, vol. 7 – Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. 1. ed. Brasília, DF: UnB, 2015.

FONSECA, Ricardo. Introdução teórica à história do direito. Curitiba: Juruá. 2012

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

PEREIRA, Anthony W. Ditadura e repressão. O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. Tradução de Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. "Memória, Opinião e Cultura Política. A Ordem dos Advogados do Brasil sob a Ditadura (1964-1974)" in REIS, Daniel Aarão; ROLLAND, Denis (Orgs.). *Modernidades Alternativas*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2008, p. 57-96